



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar para ser feita, de imediato, manutenção na estrada de lavouras de propriedade do senhor “Tonho do Onorfo” e na estrada do cafezal de propriedade do senhor “Fábio do Tomais”, ambas localizadas no Bairro Pitangueiras.

Justificativa:

Referidos senhores me procuraram e questionaram o motivo pelo qual a prefeitura não fez manutenção nas estradas de lavouras de suas propriedades, quando esteve trabalhando no Bairro Pitangueiras, no mês de junho.

Tais estradas estão em situação precária, oferecendo risco para os usuários, já tendo ocorrido acidente com veículos agrícola quando transportava a produção.

Trata-se de uma reunião com grande produção agrícola, que precisa do apoio e incentivo do poder público, haja vista que gera muito imposto para nosso município.

Vê-se que esta é uma medida necessária, que precisa ser tomada de imediato, uma vez que estamos na época em que estas estradas são muito utilizadas, pois estamos no período de colheita do café.

Para tanto conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e conto a atenção e empenho do senhor Prefeito para que esta solicitação seja executada.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de agosto de 2020.

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

RECEBEMOS
Em 03 / 08 / 2020
Horas: 13 : 20
Protocolo: 248 / 2020

mgsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03 / 08 / 2020
PRESIDENTE: *Deildo Nunes Pereira*
SECRETÁRIO: *Silvia*